



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 056/2019 de 10 de dezembro de 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.075869//2018-66.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº **23068.075869/2018-66**, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Ciências Sociais/CCHN, a fim de cessar os efeitos da portaria nº 042, de 27 de Setembro de 2019, em relação ao aluno abaixo relacionado.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
20112202677	Gerson Luiz Borghi Viana	Curso de Graduação em Ciências Sociais /CCHN

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes